

EXTRATO DE RESULTADO FINAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 2.993/2023

IDENTIFICADOR CONTRATAÇÃO TCE/ES: 2023.028L0200001.10.0010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarapari/ES - CMG

CONTRATADA: RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA

OBJETO: Inscrição de Vereador no curso "O Prefeito e o Vereador não são fiadores de todos os Atos Administrativos – Impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente", a ser realizado nos dias 13 a 15 de dezembro em Foz do Iguaçu/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, por meio de seu presidente que a esta subscreve, **Ratifica** a contratação por inexigibilidade da empresa **RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA**, CNPJ nº 22.094.483/0001-73, para a **INSCRIÇÃO DE VEREADOR NO CURSO "O PREFEITO E O VEREADOR NÃO SÃO FIADORES DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS – IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZÁ-LOS OBJETIVAMENTE", A SER REALIZADO NOS DIAS 13 A 15 DE DEZEMBRO EM FOZ DO IGUAÇU - PR**, no valor global de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa constante no processo administrativo nº 2.993/2023.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari